



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

**PLN 5/2019**

**00045**

**EMENDA Nº**

(Espaço reservado para etiqueta)

Proposição: **Emenda Modificativa**

Data: 29 / 05 / 2019

**Texto da emenda**

Dê-se ao subitem 2.2.4. do item 2.2. constante de 2. PARTE ESPECIAL a seguinte redação:

“2. ....

2.2. ....

.....

**2.2.4. A aprovação de emenda que inclui programação no Anexo de Prioridades e Metas não afasta a necessidade de inclusão das respectivas dotações no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e de eventual previsão na proposta do Plano Plurianual 2020-2023.”**

**Justificativa**

A presente emenda objetiva alcançar, além da inclusão posterior de dotações no PLOA 2020, também de ações no âmbito da proposta do Plano Plurianual 2020-2023, vez que coexistem ações que podem ser incluídas no Anexo de Metas e Prioridades e que venham a ter execução não só em 2020, mas também em exercícios seguintes dentro do período de abrangência do PPA.

**Código – Nome do parlamentar – Partido – UF**

**4141 – DANIELLA RIBEIRO – PP – PB**

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/19315.73484-20